

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JUNHO DE 2021

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

tendo em vista o que consta do Processo Nº P 080707/2014 (IPM), RESOLVE conceder aposentadoria ao(à) servidor abaixo identificado, a partir de 30.01.2014 com base na legislação indicada. MATRICULA.....: 7135-01 SERVIDOR.....: MARIA ALELUIA SOARES. REFERÊNCIA...: ESP - 006. CARGO/FUNÇÃO.: 264 - PROFESSOR PEDAGOGO. LOTAÇÃO.....: 0011 - SME. TIPO.....: 522 - APOS. VOLUNTARIA INTEGRAL. PARIDADE.....: SIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO Nº 0128094-72.2010.8.06.0001, ART. 67 DA LEI Nº 9.103, DE 29.06.2006; ART. 118, § 3º (PARAGRAFO ACRESCENTADO PELA LEI Nº 6.901, DE 25.06.1991), DA LEI Nº 6.794, DE 27.12.1990; ART. 98, INCISO III E 103 DA LEI Nº 5.895, DE 13.11.1984.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS:
BASE DE CÁLCULO R\$ 2.799,67

COD	PROVENTOS	ÍNDICE	%	PONTOS	H/A	VALOR
0100	VENCIMENTO			240		2.799,67
0107	ANUENIO		28,00			783,90
0158	REGENCIA DE CLASSE		20,00			559,93
0155	GRAT. NIVEL UNIVERSITARIO		20,00			559,93
TOTAL DE PROVENTOS MENSAIS:						4.703,43

Revogando-se o Título de Aposentadoria nº 19/2020 DOM 18.02.2020. GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO, em 12 de março de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO IPM.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** *** ***

TÍTULO DE PENSÃO Nº 00007/2021 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e as informações contidas no Processo nº P563143/2019, RESOLVE CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA à Sra. MARIA IRINEIDE PEREIRA DA SILVA (CPF 143.084.603-87), esposa e dependente do segurado falecido deste Instituto, o Sr. DJALMA SANTOS DA SILVA (CPF 120.077.903-78), Matrícula 8328.01, cargo de auxiliar do tesouro municipal/ II - E, lotado na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN), a partir de 19/02/2019, com fundamento no art. 40, §§ 7º, inciso I, 8º e 18º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como no art. 130, parágrafo único, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza c/c os arts. 22 e seguintes da Lei nº 9103, de 29.06.2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime de Previdência dos Servidores do Município de Fortaleza (PREVIFOR). Lei complementar nº 0096/2011, de 30 de novembro de 2011, art. 118, § 3º da Lei nº 6.794/90 de 27.12.1990 (§ 3º acrescido pela Lei nº 6.901, de 25.06.1991). A pensão da viúva orçou em R\$ 4.836,92 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos) mensais. Devendo ser pago R\$ 1.773,53 (Hum mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) referente ao mês de fevereiro/2019, conforme cálculo pró-rata. Paridade SIM.

VENCIMENTOS						
COD	PROVENTOS	INDICES	%	PONTOS	H/A	VALOR R\$
0039	GEFAT - SERVIDORES					1.503,50
0100	VENCIMENTO				180	1.917,87
0107	ANUENIO		35			671,25

0161	REM ADICIONAL VARIÁVEL			90		744,30
SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO:						4.836,92

Revoga-se o Título de Pensão nº 00044/2020, 06.03.2020, publicado no DOM de 27.04.2020. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, em 12 de janeiro de 2021. **Josué de Sousa Lima - SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO.** VISTO: **Marcelo Jorge Borges Pinheiro - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 0458/2021 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso X, do art. 57, do Decreto nº 9.592, de 15 de fevereiro de 1995, com fundamento no art. 14, do Decreto nº 11.251, de 10 de fevereiro de 2002, subsidiados pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista as conclusões do relatório apresentado pela Coordenadoria de Procedimento Administrativo Para Aplicação de Penalidades nº 067/2020, referente ao Processo nº P156623/2020 (apenso P106723/2021). RESOLVE: Aplicar à empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, a penalidade de a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, prevista no inciso I do artigo 87 da lei 8.666/93, no parágrafo único do artigo 49 do Decreto Municipal 13.735/2016, com previsão também na Cláusula Décima Terceira, itens 13.1.2, do Contrato de nº 366/2019, ARP nº 037/2019 do Pregão Eletrônico nº 065/2019. À Central de Licitação da Prefeitura de Fortaleza para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvitados. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 02 de junho de 2021. **Riane Maria Barbosa de Azevedo - SUPERINTENDENTE DO IJF.**

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA-IJF - PREGÃO ELETRÔNICO - 143/2020 - EDITAL Nº 5325 - HOMOLOGO - o resultado do procedimento licitatório nº P859493/2019, na modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2020, Edital nº 5325, objetivando a SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (SONDAS PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL E URETRAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DOS HOSPITAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ – HIF, HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN – HMDZAN E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com as empresas: MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 05.696.303/0001-04, para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 09, 12, 14, 16, 17 e 18, com o valor total da empresa em R\$ 522.083,63 (Quinhentos e vinte e dois mil e oitenta e três reais e sessenta e três centavos), TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 08.077.211/0001-34, para os itens 05, 11 e 13, com o valor total da empresa em R\$ 259.111,92 (Duzentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e noventa e dois centavos) e LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ nº 29.408.508/0002-96, para o item 15, com o valor total da empresa em R\$ 573.847,88 (Quinhentos e setenta e três mil oitocentos e